



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.038, DE 14 DE MAIO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020562/2012-62, resolve:

Autorizar o afastamento de **MARINES CORAL**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 2307844, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, em Recife/PE, no período de 01.04.2013 a 30.04.2015, homologando-se o período de 01.04.2013 a 13.05.2013, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 30, §2º, da Lei nº 12.772/12, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
EM 29/05/13